

**DECRETO N. 2.875, DE 23 DE  
NOVEMBRO DE 2017**

Prorroga o prazo das inscrições da sociedade civil para a composição das vagas descritas no art. 2º e incisos II.I e

II.III, do Decreto Municipal n. 2.843, de 05 de outubro de 2017.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Municipal n. 2.843, de 05 de outubro de 2017, sobre a instituição da Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor Participativo do Município de Bertioga/SP, CA-PDPBERT;

**CONSIDERANDO** que o Secretário de Planejamento Urbano solicitou a prorrogação do prazo de inscrições, nos termos do § único, do art. 4º, Decreto Municipal n. 2.843, de 05 de outubro de 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica PRORROGADO por mais 30 (trinta) dias úteis, a partir de 28 de novembro de 2017, o prazo de inscrições da sociedade civil para a composição das vagas descritas no art. 2º e incisos II.I e II.III, do Decreto Municipal n. 2.843, de 05 de outubro de 2017.

**Parágrafo único.** As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, localizada na Prefeitura do Município de Bertioga, de 2ª a 6ª feira, das 09h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de novembro de 2017. (PA  
n. 4052/2017)

Eng.º Caio Matheus  
Prefeito do Município